



PORTARIA Nº 44.712/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido no
P.A. nº 012563/2017,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica revogada, a partir de 16/02/2018, a cessão da servidora **FERNANDA LIMA DO AMARAL, Matr. 10003** para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou servidores Públicos do Município de Araucária – SIFAR, concedida através da Portaria nº 44.393/2017.

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal